



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
PREV-JACI – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 652/96 – CNPJ: 01.609.895/0001-29

PORTARIA N.º 090/2020

“Dispõe sobre a Prorrogação do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** a servidora **IZABEL CRISTINA DA C. FRANCO MENDES SILVA.**”

O **Diretor Executivo do PREV-JACI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de JACIARA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 e art. 16 da 1417, de 13 de Março de 2012, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. *Izabel Cristina da C. Franco Mendes Silva*, portadora da cédula de identidade nº 979.029 SSP/MT, inscrita no CPF nº 650.787.211-34, efetiva no cargo de *Técnico de Enfermagem*, Classe “A”, nível “1”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, com vencimentos integrais, a partir de 25/06/2020 e término em 24/10/2020, conforme processo administrativo do PREV-JACI, n.º **2020.05.01866R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Jaciara - MT, 15 de Julho de 2020.

Menah Remberg G da Silva
Diretor Executivo do PREV-JACI

*